



Comarca e Município de Inhumas  
1.º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Inhumas

Titular: Marcos Antônio do Carmo Júnior

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/Transcrição - Nº: 34.103

Página: 1 de 3

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR (MATRÍCULA)

**Jeneichka de Souza Menezes, Escrevente do Registro de Imóveis de Inhumas na forma da lei.**

**CERTIFICO** que a presente, reprodução autêntica da matrícula n. **34.103**, CNM n. **029397.2.0034103-53** foi extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 1973, e do art. 41 da Lei nº 8.935, de 1994, e está conforme a original, cujo teor é o seguinte: Uma casa residencial denominada Casa 1, do Condomínio Residencial C.F.M, com 110,00 metros quadrados sendo 72,34 metros quadrados de área privativa coberta e área descoberta privativa com 37,66 metros quadrados, cabendo-se uma fração ideal de 110,00 metros quadrados ou 50,00% da área do terreno constituído do lote de terreno para construção sob n. 27 da quadra 1 do Residencial Atlântico Norte, nesta cidade, onde quem se posiciona de dentro do imóvel de frente para a Rua SNM-06, fica estabelecido a numeração em: Casa 1, obedecendo a orientação da direita para a esquerda, lado direito com o lote 28, lado esquerdo com a casa 2 e fundo com o lote 15, inscrita no cadastro imobiliário municipal sob o n. 1.102.082.0027.0001.000. N. do Registro Anterior: Matrícula n. 25.708. Proprietário: Cleomar Ferreira de Melo, nacionalidade brasileira, solteiro, marceneiro, portador da carteira nacional de habilitação (CNH) de n. 06130426524 expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Estado de Goiás, onde consta a cédula de identidade de n. 5719384, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, inscrito no cadastro de pessoas físicas (CPF) sob o n. 044.217.531-06, residente e domiciliado na Rua Domingos Garcia Rosa, quadra 03, lote 07, n. 92, Setor Euradark, Inhumas/GO. Emolumentos: R\$35,40; fundos estaduais: R\$14,15; ISS: R\$1,77; total: R\$51,32. Dou fé. Héryka Patrícia Serra, escrevente autorizada.

**Av.1-34.103**, em 24 de abril de 2020, prenotação n. 70.698, datada de 23 de abril de 2020. **CONSTRUÇÃO DE CASA RESIDENCIAL**. Procedeu-se a presente averbação, a requerimento do proprietário, para constar a construção de casa residencial de alvenaria comum, coberta de telhas fibrocimento, piso revestido de cerâmica, forro de laje, com as seguintes instalações: garagem, cozinha, estar/TV, dois quartos, um banheiro social e área de serviço, totalizando-se 72,34 metros quadrados de área construída, avaliada em R\$90.000,00 (noventa mil reais). Apresentou-se certidão emitida pela Prefeitura de Inhumas/GO, carta de "habite-se" n. 3399/2020 e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n. 000652020-88888178, emitida em 19 de abril de 2020. Emolumentos: R\$359,21; fundos estaduais: R\$143,69; ISS: R\$17,96; total: R\$520,86. Dou fé. Héryka Patrícia Serra, escrevente autorizada.

**R.2-34.103**, em 14 de agosto de 2020, prenotação n. 71.427, datada de 14 de agosto de 2020. **COMPRA E VENDA**. Pelo contrato de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida – CCFGTS/PMCMV, o proprietário Cleomar Ferreira de Melo, nacionalidade brasileira, nascido em 25 de novembro de 1992, marceneiro, portador da carteira nacional de habilitação (CNH) de n. 06130426524, emitida em 28 de julho de 2014, inscrito no cadastro de pessoas físicas (CPF) sob o n. 044.217.531-06, solteiro, residente e domiciliado na Rua Domingos Garcia Rosa, 92, quadra 3, lote 7, Setor Euradarque, Inhumas/GO, vendeu o imóvel desta matrícula pelo valor de



Comarca e Município de Inhumas  
1.º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Inhumas

Titular: Marcos Antônio do Carmo Júnior

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 34.103

Página: 2 de 3

R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), para Reneubia Martins da Silva, nacionalidade brasileira, nascida em 27 julho de 1983, empregado doméstico, portadora da cédula de identidade de n. 4826998, expedida pela Diretoria Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás, inscrita no cadastro de pessoas físicas (CPF) sob o n. 029.307.271-01, solteira, residente e domiciliada na Rua Palmares, quadra 5, lote 5, 5, Paraíso 2.ª Etapa, Inhumas/GO. Recolhido o imposto de transmissão de bens imóveis (ITBI) no montante de R\$1.440,30 (mil, quatrocentos e quarenta reais e trinta centavos), decorrente da avaliação de R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), conforme guia de informação de n. 636/08/2020. Emitida a DOI. Emolumentos: R\$815,55; fundos estaduais: R\$326,19; ISS: R\$40,78; taxa judiciária: R\$15,62; total: R\$1.198,14. Dou fé. Héryka Patrícia Serra, escrevente autorizada.

**R.3-34.103**, em 14 de agosto de 2020, prenotação n. 71.427, datada de 14 de agosto de 2020. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (contrato n. 8.4444.2368688-8). Pelo contrato de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida – CCFGTS/PMCMV, a devedora-fiduciante Reneubia Martins da Silva, já qualificada no R.2-34.103, alienou o imóvel constante desta matrícula em propriedade fiduciária à credora-fiduciária Caixa Econômica Federal, com sede em Brasília/DF, no setor Bancário Sul, quadra 04, Lotes 03/04, inscrita no CNPJ sob o n. 00.360.305/0001-04, mediante as seguintes cláusulas e condições: 1.ª) o valor da dívida é de R\$126.300,00 (cento e vinte e seis mil, trezentos reais), resgatável em 360 (trezentos e sessenta) prestações mensais e sucessivas de R\$749,00 (setecentos e quarenta e nove reais), aos juros de 5.5000% (nominal) e de 5.6407% (efetiva) ao ano, vencendo-se a primeira parcela em 15 de setembro de 2020; 2.ª) o fiduciante, enquanto adimplente, poderá utilizar-se livremente do imóvel; 3.ª) incumbirá ao fiduciário a escolha da companhia securitizadora e, aos fiduciantes, o pagamento dos prêmios do seguro; 4.ª) o valor do imóvel, com o respectivo valor da construção, para efeito de venda em público leilão, é de R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), reajustável nos parâmetros da atualização monetária. Emolumentos: R\$806,41; fundos estaduais: R\$322,56; ISS: R\$40,32; total: R\$1.169,29. Dou fé. Héryka Patrícia Serra, escrevente autorizada.

**Av.4-34.103**, em 21 de outubro de 2025, prenotação n. 86.796, datada de 11 de setembro de 2025. ATUALIZAÇÃO CADASTRAL. Procede-se a presente averbação, mediante requerimento formulado pela proprietária, bem como pesquisa no site oficial dos correios, para consignar os cadastros imobiliários referente ao imóvel objeto desta matrícula: CEP: 75.401-220. Selo eletrônico: 00172509113552025430004. Emolumentos, fundos estaduais e ISS isentos. Dou fé. Jeneichka de Souza Menezes, escrevente.

**Av.5-34.103**, em 21 de outubro de 2025, prenotação n. 86.796, datada de 11 de setembro de 2025. BAIXA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Nos termos do instrumento de quitação emitido pela credora fiduciante em 10 de setembro de 2025, procede-se a presente averbação para constar a baixa da alienação fiduciária registrada sob o número 3 (R.3-34.103). Selo eletrônico: 00172509113552025430004. Emolumentos: R\$ 71,06; fundos estaduais: R\$ 17,23; ISS: R\$ 3,55; taxa judiciária: R\$ 19,78; total: R\$ 111,62. Jeneichka de Souza Menezes, escrevente.

**Av.6-34.103**, em 21 de outubro de 2025, prenotação n. 86.796, datada de 11 de setembro de 2025.



Comarca e Município de Inhumas  
1.º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Inhumas

Titular: Marcos Antônio do Carmo Júnior

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 34.103

Página: 3 de 3

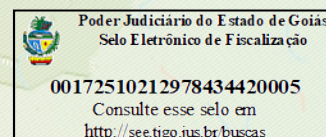
CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DA CREDORA FIDUCIÁRIA. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 10 de setembro de 2025, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte da devedora-fiduciante Reneubia Martins da Silva, já qualificada no R.2-34.103, conforme certidões expedidas pelo escrevente, e mediante a prova de recolhimento do imposto de transmissão de bens imóveis - inter vivos n. 571/05/2025, no valor de R\$ 4.015,83 (quatro mil e quinze reais e oitenta e três centavos), decorrente da avaliação de R\$ 167.326,43 (cento e sessenta e sete reais trezentos e vinte e seis reais e quarenta e três centavos), verificou-se a consolidação da propriedade em nome da Caixa Econômica Federal, com sede em Brasília/DF, no setor Bancário Sul, quadra 04, Lotes 03/04, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica CNPJ sob o n. 00.360.305/0001-04. Emitida a DOI. Selo eletrônico: 00172509113552025430004. Emolumentos: R\$ 752,73; fundos estaduais: R\$ 182,52; ISS: R\$ 37,64; total: R\$ 972,89. Dou fé. Jeneichka de Souza Menezes, escrevente.

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé.

Inhumas/GO, 21 de outubro de 2025.

Emolumentos: R\$88,84.  
Taxa Judiciária: R\$19,17.  
Fundos Estaduais: R\$21,55.  
ISS: R\$4,44.  
Valor Total: R\$134,00 .

Jeneichka de Souza Menezes  
Escrevente



OBSERVAÇÕES: Esta certidão tem o prazo de validade de 30 (trinta) dias a contar da respectiva emissão para instrumentalização de títulos que tenham por fim a constituição de transferência, modificação ou renúncia de direitos reais, inclusive os de garantia, relativos ao imóvel objeto da matrícula acima indicada, nos termos do artigo 958 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás. Nos termos do artigo 15, §4.º da Lei n. 19.191/2015, alterada pela Lei 20.955/20, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1.º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n. 14.376/2002, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



# MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):


JENEICHKA DE SOUZA MENEZES:92314368134

Documento assinado no Assinador do Primeiro Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis. Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.itl.gov.br/>

## Validar Selo



|  |  |
|--|--|
|                   | Poder Judiciário do Estado de Goiás<br>Selo Eletrônico de Fiscalização |
| <a href="https://verificador.itl.gov.br/">00172510212978434420005</a>                                |  |
| Consulte esse selo em<br><a href="https://see.tjgo.jus.br/buscas">https://see.tjgo.jus.br/buscas</a> |  |